



ATA Nº 2406– Sessão Ordinária – 27 de dezembro de 2021.

No dia 27 do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), Déberton Fracaro (PDT), Josemar Stefani (PDT), Adriana Bueno Artuzi (PP), Edson Luiz Dalla Costa (PP), Josué Girardi (PP), estavam presentes ainda os vereadores: Altamir Galvão Waltrich (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Maeli Brunetto Cerezolli (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Celso Piffer (Cidadania). Em seguida submeteu a ata da Sessão Ordinária do dia 20/12/2021 à votação, sendo que a cópia da mesma está com os Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Na Sessão ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Ofício Pulverjet; Requerimentos nº 041 e 42/2021; Projeto de Lei nº 098/2021; Indicação nº 135/2021. Ordem do dia. O Vereador Josemar Stefani (PDT), suscitou questão de ordem solicitando a elaboração de uma moção de pesar em prol da família do Sr. Alcides Posser. Requerimentos: De acordo com o Art. 138 do Regimento Interno, os requerimentos escritos serão deliberados pelo plenário e votados na mesma sessão de apresentação, não cabendo o adiamento nem discussão. Portanto, coloco em votação: Requerimento nº 041/2021. O Presidente da Câmara de Vereadores Carlos Eduardo de Oliveira, juntamente com os vereadores abaixo subscritos, em conformidade com o que estabelece o artigo nº 122 e artigo nº 168 do Regimento Interno da casa, requer a inclusão imediata na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 27 de dezembro, do Projeto de Lei do Executivo nº 098/2021. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 042/2021. O Presidente da Câmara de Vereadores Carlos Eduardo de Oliveira, juntamente com os vereadores abaixo subscritos, em conformidade com o que estabelece o artigo nº 168 do Regimento Interno da casa, requer a inclusão imediata na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 27 de dezembro, da Indicação nº 135/21. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. O Presidente Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), informou conforme foi acordado com os demais vereadores os Projetos de Lei do Executivo números 088, 089 e 90/21 serão discutidos e votados em bloco. Projetos de Lei: Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 088/2021. Altera e Acrescenta dispositivos na Lei n.º 4519 de 29 de dezembro de 2020, que institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Tapejara e dá outras providências. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 089/2021. Altera e Acrescenta dispositivos na Lei nº 4520 de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Código de Obras do Município de Tapejara e dá outras providências.





CÂMARA DE VEREADORES
TAPEJARA
PODER LEGISLATIVO

A gente
transforma
em Lei o que
é bom para os
tapejarenses

A Vereadora Adriana Bueno Artuzi (PP), procedeu com a leitura da emenda. Os Vereadores Déberton Fracaro, Edson Luiz Dalla Costa, Josemar Stefani, Adriana Bueno Artuzi e Josué Girardi, com assento nesta Casa Legislativa, vem diante do Senhor Presidente e dos demais edis, requerer que após as devidas tramitações regimentais com base no Art. 133, Inciso III, e Art. 135, Parágrafo Único, do Regimento Interno, que seja apreciada e aprovada a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 090/2021, desta Câmara de Vereadores, que altera a redação, seguintes termos: modifica o Art. 39: A Taxa de Permeabilidade (TP) é o percentual mínimo do terreno que deve manter-se permeável, descoberto e não pavimentado, com cobertura vegetal, para que se possa reduzir o impacto da construção nas condições de drenagem urbana. O Art. 39 da Lei nº 090/2021, do Poder Executivo, passa a vigorar com a seguinte redação: A Taxa de Permeabilidade (TP) é o percentual mínimo do terreno que deve manter-se permeável, descoberto e não pavimentado, mesmo depois que seja edificado, para que se possa reduzir o impacto da construção nas condições de drenagem urbana. O Presidente Carlos Eduardo de Oliveira interrompeu a sessão por alguns minutos para que a Comissão Geral de Pareceres analise a emenda. O Presidente da Comissão o Vereador Déberton Fracaro informou que a emenda ao Projeto número 090/21 do Executivo teve parecer favorável. Tendo parecer favorável o Presidente Carlos Eduardo de Oliveira (PSB) colocou a emenda juntamente com o Projeto em discussão. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Cumprimentou a todos. Informou que são três Projetos que vieram do Executivo, erro de digitação em uma das emendas texto que versava sobre a taxa de permeabilidade na qual valeria com uma taxa percentual de 20% da área vegetal, só valeria se tivesse a taxa vegetal. Entende que na prática traria muitas dificuldades para construir. Então a parte vegetal foi retirada, por isso a emenda. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o a Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 089/2021. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 090/2021, com a Emenda: Altera e Acrescenta dispositivos na Lei nº 4518 de 29 de dezembro de 2020, que institui Plano Diretor do Município de Tapejara e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 088/2021, 089/2021, coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 090/2021 com a Emenda Modificativa Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 095/2021. Acrescenta dispositivo na Lei n.º 4598 de 22 de novembro de 2021, que reestrutura a Regime Próprio Previdência Social dos Servidores do Município de Tapejara e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra a Vereadora Adriana Bueno Artuzi (PP). Cumprimentou a todos. Informou que trata se de uma adequação e que no dia 22/11, através da lei número 4598/21, houve mudança na lei que reestrutura o RPPS, devendo ser adequado dentro dessa legislação o Princípio da



CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, Bairro Centro
Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - E-mail: contato@camaratapejara.com.br



Camara Tapejara RS



CÂMARA DE VEREADORES
TAPEJARA
PODER LEGISLATIVO

Agente
transforma
em Lei o que
é bom para os
tapejarenses

Noventena. Havia ficado faltando esta parte conforme dispõe o art. 195, § 6º da Constituição Federal, aonde está sendo complementado agora através deste Projeto de Lei em discussão. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich do (MDB). Cumprimentou a todos. Informou que este Projeto nem deveria ter vindo se estivesse no original, explicou aspectos práticos da noventena, na qual algumas leis só podem ter validade após o prazo de 90 dias. Manifestou que a bancada é favorável. Trata se apenas de uma adequação para que a lei tenha validade 90 dias após. Parágrafo que não tinha na lei anterior. Não prejudica o servidor contribuinte do RPPS. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 095/2021. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 097/2021. Dispõe sobre a criação e as diretrizes do Programa Creche 12 meses nas unidades de educação infantil-creche da rede pública municipal de Tapejara. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Informou que este Projeto consta no plano de governo da atual Administração. Novas creches, 12 meses ao ano. Tem por objetivo de que as creches não parem de funcionar mesmo no período de férias. O atendimento terá berçário, atendimento psicológico, funcionando os 12 meses do ano. Evitando assim preocupação dos pais por não ter aonde deixar os filhos. Projeto que virá para beneficiar quem trabalha e não tem onde deixar os filhos. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Destacou que na sua opinião trata se de um dos Projetos mais importantes deste ano. Trata se de uma dificuldade que os pais têm para conseguir encontrar um lugar para deixar os filhos ou arrumar alguém para tomar conta deles. Trabalhadores tapejarenses sofrem com este problema anualmente. Parabenizou a Administração por ter pensado nas pessoas. Objetivo de cuidar as crianças os doze meses do ano. Dificuldade de conseguir aproveitar as férias em família, desta forma durante as férias poderá ficar com os filhos em casa. Muitas vezes os pais utilizam o décimo terceiro salário para alguém cuidar dos seus filhos, dinheiro este que poderia ser utilizado no comércio. Na creche as crianças estarão mais seguras. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich do (MDB). Destacou que cedo ou tarde aconteceria em Tapejara, pois outros municípios já adotaram este atendimento. Facilitará para os pais que não tem onde deixar os seus filhos. Muitas vezes os pais deixam os filhos com outros de seus filhos menores os quais não possuem a devida preparação para cuidar deles. Manifestou se de modo favorável. Importância de manter a convivência familiar no período das férias. Com a palavra o Vereador Josemar Stefani do (PDT). Cumprimentou a todos. Manifestou se de modo favorável. Destacou a importância deste Projeto. Com a palavra a Vereadora Adriana Bueno Artuzi (PP). Destacou a importância deste Projeto. Antiga reivindicação das famílias, com o Programa Creche 12 meses irá beneficiar os tapejarenses que necessitam deste atendimento. Informou que todas as atividades da Secretaria da Saúde estão à disposição nas redes sociais da Prefeitura para melhor esclarecer eventuais dúvidas. Com a palavra o Vereador Josué Girardi do (PP). Cumprimentou a todos. Reforçou a



CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, Bairro Centro
Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - E-mail: contato@camaratapejara.com.br



Camara Tapejara RS



CÂMARA DE VEREADORES
TAPEJARA
PODER LEGISLATIVO

A gente
transforma
em Lei o que
é bom para os
tapejarenses

importância deste Projeto. Ainda na época de campanha recebiam esse pedido, demanda que vem do povo. Espaço da liderança com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Informou que existe dúvida no próprio Projeto e que ao completar quatro anos sai, as crianças do ano passado e do ano novo, neste meio tempo, as novas crianças a entrar na creche serão colocadas a partir de fevereiro. Dificuldades que a Secretaria da Educação enfrenta, porém ponto a ponto de cada problema está sendo trabalhado visando que sejam resolvidos. Durante uma semana, uma semana e meia estará fechada a creche em virtude da desratização, limpeza, buscando assim não colocar a saúde das crianças em risco. Entre o natal e o primeiro do ano. Com a palavra o Presidente Carlos Eduardo de Oliveira (PSB). Agradeceu a todos presentes. Argumentou que trata se de uma necessidade aqui no Município de Tapejara, o número de pessoas aqui vem crescendo de forma acelerada. Venezuelanos e Senegaleses que aqui chegaram. Dificuldade dos pais tem para inclusive contratar pessoas para cuidar das crianças. Importante medida tomada pela Administração. Muitas vezes a Administração não consegue colocar as crianças nas creches mais próximas, dificuldade para atender neste sentido. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 097/2021. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. O Vereador José Marcos Sutil do (MDB), solicitou a elaboração de uma moção de pesar em prol da família do Sr. Alcides Bugone. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 098/2021. Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria, através de Termo de Fomento e repassar recursos financeiros ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara - RS abre crédito especial, inclui dispositivos no Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa do (PP). Informou que trata se de um repasse do primeiro ao décimo mês a quantia de vinte e seis mil reais ao mês, totalizando duzentos e sessenta mil reais. Aos dois últimos meses a quantia de cinquenta mil reais, totalizando trezentos e sessenta mil. Funcionários que a corporação irá colocar ali 24 horas por dia. Fomentando assim um salário digno para quem estiver ali trabalhando 24 horas por dia. Acredita que seja importante esse repasse para que possa possibilitar salário para que o pessoal possa atender quando for preciso. O 193 vai ser rápido e direto com a população. O pronto atendimento será de imediato. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro do (PDT). Informou que os bombeiros daqui de Tapejara são voluntários. Porém em situações que tem acontecido com certa frequência eles precisam ter o pessoal interno preparado para prontamente atender uma eventual emergência. Dificuldades que a corporação enfrenta em razão dos seus membros serem voluntários, o que na prática demanda maior tempo para a realização de atendimentos. Necessidade de pessoal interno. Serão contemplados com este Projeto sete funcionários, os quais irão se revezar para que possam realizar atendimentos diretos, ganhando assim velocidade. Tapejara vai repassar trezentos e sessenta mil reais por ano, para a folha de pagamento destes funcionários. Os municípios daqui da região vão colaborar com cinco



CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, Bairro Centro
Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - E-mail: contato@camaratapejara.com.br

Camara Tapejara RS





CÂMARA DE VEREADORES
TAPEJARA
PODER LEGISLATIVO

A gente
transforma
em Lei o que
é bom para os
tapejarenses

mil reais pôr mês. No qual será utilizado para material, mecânica e demais despesas. Tudo isso, propondo um suporte maior tendo em vista melhorias nos atendimentos. O Secretário vai ficar de segunda a sexta, dois bombeiros de dia, os quais irão trabalhar 12x36, revezando com mais dois e a noite um, totalizando três durante o dia, o Secretário mais dois e a noite sempre haverá um plantonista. Benefício que já tenha um funcionário organizando e preparando as coisas em uma eventual emergência. Além disso, a certeza que o cidadão saberá que quando for procurar a corporação sempre encontrará alguém, não importando o dia nem o horário. O 193 vai cair diretamente aqui no Corpo de Bombeiros. Proporcionando mais segurança e melhor atendimento para a população. Com a palavra o Vereador Rafael Menegaz do (MDB). Cumprimentou a todos, agradeceu a presença do corpo de bombeiros. Projeto muito bem explicado. Vai melhorar o tempo de resposta prestado pelos bombeiros voluntários. Importante a questão do vínculo trabalhista e toda a legislação pertinente para que a entidade não tenha um problema futuro neste quesito. Parabenizou a instituição. Manifestou se de modo favorável. Com a palavra a Vereadora Adriana Bueno Artuzi do (PP). Informou que trata se de um projeto que entrou nesta casa em regime de urgência. Agradeceu ao trabalho prestado pelo corpo de bombeiros, a maneira com a instituição vem sendo conduzida nestes 26 anos. Cada vez procurando ajudar mais. Inúmeros serviços prestados em prol da comunidade. Destacou a importância deste olhar dado pela Administração Municipal em prol deste Projeto. Plano de trabalho anexo ao projeto, na qual trata se de uma exigência prevista na lei. Com a palavra o Vereador Josemar Stefani (PDT). Agradeceu ao trabalho desempenhado pelos Bombeiros Voluntários de Tapejara. Manifestou se de modo favorável. Informou que virá uma verba através da Prefeitura para a aquisição de um caminhão que será repassado ao Corpo de Bombeiros. Esse caminhão vai ajudar a salvar vidas. Com a palavra a Vereadora Maeli Brunetto Cerezolli do (MDB). Salientou que os valores são trezentos e sessenta mil, sendo 26 mil mensais por dez meses e dois meses com a quantia de cinquenta mil reais cada. Muito bom que haverá um Secretário na qual fará a escala dos bombeiros. Projeto muito importante, trabalho de prevenção, busca, resgate e socorro desempenhado pelos bombeiros. Ligar no 193 ou 192 é demorado até que os bombeiros sejam acionados. Cidades locais que são atendidas pelos bombeiros de Tapejara. Destacou a importância que seja realizado um treinamento através dos bombeiros que envolva os vereadores e servidores no contexto do Projeto Vai Lucas de autoria do Vereador Celso. Conhecimento importante em situações emergenciais. Com a palavra o Vereador Celso Piffer (Cidadania). Cumprimentou a todos. Salientou a importância dos serviços prestados pelos bombeiros em prol da comunidade Tapejarense. Dificuldade da captação de recursos em prol do Corpo de Bombeiros. Taxa na conta de luz, realização de bingos, busca de arrecadação na iniciativa privada. São vinte e seis anos de história dos Bombeiros Voluntários de Tapejara. Parabenizou a atual Administração pelo entendimento de mandar para esta casa um projeto tão importante quanto este. Trará mais agilidade e tempo de resposta. Inclusive mais cobranças para as pessoas as quais



CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, Bairro Centro
Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - E-mail: contato@camaratapejara.com.br



Camara Tapejara RS



CÂMARA DE VEREADORES
TAPEJARA
PODER LEGISLATIVO

Agente
transforma
em Lei o que
é bom para os
tapejarenses

serão contratadas. Muitos continuarão sendo voluntários. Importante também a aquisição do caminhão. Com a palavra o Vereador Josué Girardi do (PP). Informou números deste ano sobre os atendimentos emergenciais, busca e resgate são 24 horas de alerta foram seiscentos e noventa e sete atendimentos. Atendimentos de prevenção e combate a incêndio 24 horas foram quarenta e nove ocorrências. Prevenções presenciais foram vinte atendimentos, serviços extraordinários, abastecimento, salvamento de animal, corte de árvore, remoção de perigo e averiguação foram cem atendimentos, apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil, Centro de Formação, Capacitação e Treinamento de Bombeiros e Agentes da Defesa Civil foram dez atendimentos. Salientou que sobre este valor Processo seletivo que será realizado, e aquisição de materiais de proteção e uniformes para os bombeiros, despesas com escritório de contabilidade, laudos, seguros, despesas com folhas de pagamento, e despesas gerais. Com a palavra o Vereador José Marcos Sutil do (MDB). Cumprimentou a todos. Salientou a importância desempenhada pelos Bombeiros Voluntários e também este Projeto e que os vereadores estão à disposição para ajudar os Bombeiros. Com a palavra o Presidente Carlos Eduardo de Oliveira (PSB). Parabenizou a Administração Big e Gipe e demais prefeitos da Região pelo apoio dado neste Projeto. Quando foi Presidente da Acisat foram realizados bingos em prol dos bombeiros. Muitos gostam de ser bombeiros voluntários pela adrenalina, porém existem serviços internos tais como limpeza e manutenção nos quais estes funcionários remunerados vão trabalhar. Já os voluntários vão continuar cuidando da parte dos atendimentos. Parabenizou a corporação e sabe das dificuldades. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 098/2021. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Indicações: Em discussão a indicação nº 134/2021 de autoria do Vereador Altamir Galvão Waltrich (Professor Altamir) do MDB, com apoio das bancadas do MDB e Cidadania. “Sugere que a Administração Municipal através das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos, Educação, Desporto e Cultura, estudem a viabilidade de construir uma Praça no Bairro Real, com áreas de lazer para adultos e crianças (parquinho infantil, quadra de esportes, academia de saúde...) para atender as famílias dos Bairros Real I e II, Treze de Maio e imediações”. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich do (MDB). Esta indicação foi feita para que a municipalidade estude a viabilidade da construção de uma praça no Bairro Real, com áreas de lazer tanto para crianças quanto para adultos, assim atendendo as famílias daquela região e imediações. Existência de área pública próxima do CRAS e que poderá ser construída uma praça. Bairro com mais de dez anos de existência, possui pavimentação, escola. Importante este espaço de lazer, falta um projeto e recurso destinado para isto. Local de lazer e encontro da família, função social, ecológica e psicológica que as praças possuem, podendo assim inclusive evitar problemas de saúde. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à Indicação nº134/2021. Vereadores favoráveis permaneçam como estão



CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, Bairro Centro
Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - E-mail: contato@camaratapejara.com.br

Camara Tapejara RS





CÂMARA DE VEREADORES
TAPEJARA
PODER LEGISLATIVO

A gente
transforma
em Lei o que
é bom para os
tapejarenses

contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão a indicação nº 135/2021 de autoria do Vereador Déberton Fracaro do PDT. “Sugere ao Poder Executivo, através a Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, que a próxima Competição de Futsal do município seja denominada Taça Joel de Lima Portes, e que a próxima Competição municipal de Futebol de Campo seja chamada de Taça Odair de Paula (Gringo)”. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Informou que o Joel de Lima Portes foi um dos melhores da história de Tapejara, sempre envolvido com futebol e futsal e também o Gringo sempre participavam de tudo. O Gringo conduzia a escolinha das meninas, sempre treinando times. São pessoas muito queridas por todos. O Gringo faleceu durante uma partida de futebol, saiu da quadra com o título de campeão e faleceu poucos metros do local enquanto fazia um lanche. Destacou que teve anos de convivência com o Gringo e com o Joel. Trata se de uma bonita homenagem que certamente os amantes do esporte vão gostar. Com a palavra a Vereadora Adriana Bueno Artuzi do (PP). Informou que o Joel foi uma pessoa muito importante no esporte tapejarenses e que deve a oportunidade de trabalhar com ele. Quanto ao Gringo ele foi o principal promotor do futebol feminino no município de Tapejara. Ambos partiram, mas deixaram um legado e nada melhor que sejam lembrados como uma forma de gratidão. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich do (MDB). Parabenizou o Vereador Déberton pela sugestão. Duas pessoas que nos deixaram cedo e foram muito atuantes no futebol. Sugeriu que o Aberto de Verão possa se chamar Joel de Lima Portes e o tradicional campeonato de futebol se for permitido seja em homenagem ao gringo. Outra sugestão também a possibilidade de colocar o nome de um dos dois no novo ginásio do Bairro Real da Escola Mariele. Sugeriu um ofício que seja encaminhado para a Administração com esta sugestão dos nomes. Com a palavra o Vereador Josué Girardi do (PP). Parabenizou A Indicação do Vereador Déberton Fracaro e que o Prefeito Big atuou junto com eles, em jogos de futsal e futebol de campo. Uma homenagem muito importante. Manifestou se de modo favorável. Com a palavra o Vereador Celso Piffer do (Cidadania). Salientou que o Joel e o Gringo muito contribuíram com o esporte em Tapejara e que inclusive conviveu com os dois. Informou que o Gringo em 1995, com o São Paulo conquistou título Municipal, na qual ele foi o principal atleta. O Joel em sua opinião foi o mais habilidoso daqui de Tapejara. Com a palavra o Vereador José Marcos Sutil (MDB). Informou que também conviveu com o Gringo e o Joel, tendo a oportunidade em muitas vezes de jogar partidas de futebol com eles. Com a palavra o Presidente Carlos Eduardo de Oliveira (PSB). Informou que o Gringo faleceu em decorrência de um enfarte e o Joel pelo Covid. O Gringo foi um grande incentivador do esporte, inclusive ele havia jogado contra o Internacional quando defendeu o Ypiranga de Erechim. Muito o Joel também fez em prol do esporte. Parabenizou a Indicação. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à Indicação nº135/2021. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Conforme deliberações anteriores a esta sessão ficam constituídas as Comissões



CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, Bairro Centro
Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - E-mail: contato@camaratapejara.com.br



Camara Tapejara RS



CÂMARA DE VEREADORES
TAPEJARA
PODER LEGISLATIVO

A gente
transforma
em Lei o que
é bom para os
tapejarenses

Permanentes previstas no artigo nº 56, I do Regimento Interno, para o ano de 2022. Ficaram assim constituídas as comissões: Comissão Geral de Pareceres: Presidente: Vereador Déberton Fracaro. Relator: Vereadora Adriana Bueno Artuzi. Secretário: Vereador Altamir Galvão Waltrich. Comissão de finanças e orçamento: Presidente: Vereador Josué Girardi. Relator: Vereador Josemar Stefani. Secretário: Vereador Rafael Menegaz. Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico: Presidente: Vereador Celso Piffer. Relator: Vereador Edson Luiz Dalla Costa, Secretário: Vereadora Maeli Brunetto Cerezolli. Coloco em votação a composição das três Comissões Permanentes previstas no artigo nº 56, I do Regimento Interno, para o ano de 2022: Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Conforme atribuições que me conferem o Regimento Interno e pelas deliberações anteriores a esta sessão ficam constituídas as lideranças para o ano de 2022: O líder de bancada do PSB será Carlos Eduardo de Oliveira; O líder de bancada do PDT será Déberton Fracaro; O líder de bancada do PP será Edson Luiz Dalla Costa; O líder de bancada do Cidadania será Celso Fernandes de Oliveira; O líder de bancada do MDB será Rafael Menegaz; O líder de Governo será Josué Girardi; O líder de Oposição será Maeli Brunetto Cerezolli. Coloco em votação a constituição das lideranças desta casa para o ano de 2022: Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. O Presidente Carlos Eduardo de Oliveira (PSB) concedeu dois minutos para os representantes das chapas realizassem um breve discurso sobre o porquê quer ser o Presidente desta casa no próximo ano. O Presidente Carlos Eduardo (PSB). Como representante da chapa 001 realizou a sua explanação. Em seguida a Vereadora Maeli Brunetto Cerezoli do (MDB), representante da chapa 002 realizou a sua explanação. Em cumprimento ao disposto no artigo 34, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º, e artigo 35, Título III, capítulo I, observando, no que couber, o disposto no Capítulo V, do Título I, do Regimento Interno desta Casa, realizaremos a eleição da Mesa Diretora para o ano de 2022: Foram apresentadas duas chapas, sendo: Chapa 001: Presidente: Vereador (PSB) Carlos Eduardo de Oliveira, Vice-Presidente: Vereador (PDT) Déberton Fracaro, 1º Secretário: Vereadora (Progressista) Adriana Bueno Artuzi, 2º Secretário: Vereador (Progressista) Edson Luiz Dalla Costa. E chapa 002: Presidente: Vereadora (MDB) Maeli Brunetto Cerezoli, Vice-Presidente: Vereador (MDB) Rafael Menegaz, 1º Secretário: Vereador (MDB) Altamir Galvão Waltrich, 2º Secretário: Vereador (MDB) José Marcos Sutil. Conforme artigo Art. 13, § 2º do Regimento Interno: A eleição será feita através de escrutínio direto, em cédula única, impressa ou manuscrita, por chapa completa; e conforme o § 3º As cédulas de votação serão colocadas em sobrecartas rubricadas pelo Presidente e pelo Secretário e fornecidas aos Vereadores, na medida em que forem sendo chamados, deverão depositá-las em urna exposta no recinto. Lembrando que conforme § 4º, do artigo 13, do Regimento Interno: Será considerado nulo o voto contido em sobrecarta não rubricada ou em cédula que torne possível a identificação do votante. Conforme artigo Art. 13, §5º: A apuração será feita por dois escrutinadores, pertencentes a



CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, Bairro Centro
Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - E-mail: contato@camaratapejara.com.br



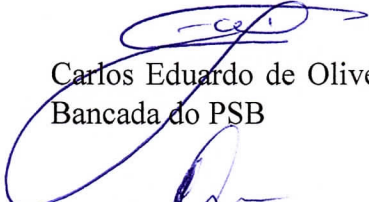
Camara Tapejara RS

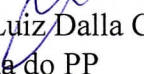


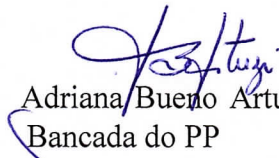
CÂMARA DE VEREADORES
TAPEJARA
PODER LEGISLATIVO

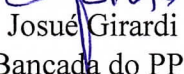
Agente
transforma
em Lei o que
é bom para os
tapejarenses


bancadas diferentes e acompanhadas por fiscais designados pelas chapas concorrentes, e que já foram previamente indicados, portanto, nomeio os escrutinadores os vereadores: Altamir Galvão Waltrich do (MDB) e Déberton Fracaro do (PDT), sendo que os fiscais nomeados pelas bancadas deverão acompanhar a apuração. Vereadora Adriana Bueno Artuzi do (PP) e Vereador Rafael Menegaz do (MDB). O Presidente Carlos Eduardo de Oliveira interrompeu a sessão por dois minutos para que seja realizada a eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2022. Realizada a eleição a chapa de N° 001 obteve 06 votos e a chapa 002 obteve 05 votos. Conforme art. 13, § 6° do Regimento Interno proclamo eleita a chapa que obteve a maioria dos votos, sendo a chapa de número 001, sendo composta pelo Presidente: Vereador (PSB) Carlos Eduardo de Oliveira, Vice-Presidente: Vereador (PDT) Déberton Fracaro, 1° Secretário: Vereadora (Progressista) Adriana Bueno Artuzi, 2° Secretário: Vereador (Progressista) Edson Luiz Dalla Costa. Conforme estabelece o § 5, do artigo 34, do Regimento Interno desta casa, a posse dos eleitos ocorrerá automaticamente a partir de 1° de janeiro do ano de 2022. De acordo com o previsto no Título IV, Capítulo II, Seção V, fica assim constituída a Comissão Representativa para o exercício de 2022. Presidente Carlos Eduardo de Oliveira (§1° art.81) Vereador Déberton Fracaro, Vereadora Adriana Bueno Artuzi, Vereador Altamir Galvão Waltrich, Vereador Celso Piffer. Coloco em votação a constituição da Comissão Representativa para o exercício de 2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Celso Piffer, Déberton Fracaro, José Marcos Sutil, Josemar Stefani, Rafael Menegaz, Edson Luiz Dalla Costa, Maeli Brunetto Cerezoli, Adriana Bueno Artuzi, Altamir Galvão Waltrich, Josué Girardi e Carlos Eduardo de Oliveira. Eram essas as matérias a serem discutidas na Sessão Ordinária de hoje. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 07/02/2022, às 20 horas. Tenham todos uma boa noite e uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

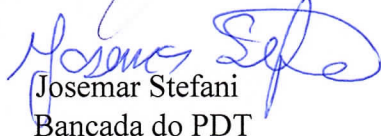

Carlos Eduardo de Oliveira
Bancada do PSB


Edson Luiz Dalla Costa
Bancada do PP


Adriana Bueno Artuzi
Bancada do PP


Josué Girardi
Bancada do PP


Déberton Fracaro
Bancada do PDT


Josemar Stefani
Bancada do PDT



CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, Bairro Centro
Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - E-mail: contato@camaratapejara.com.br



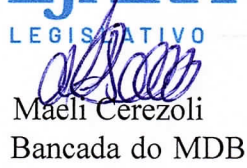
Camara Tapejara RS

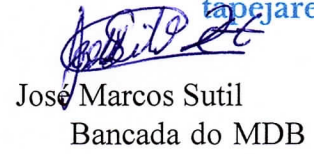


CÂMARA DE VEREADORES
TAPEJARA
PODER LEGISLATIVO

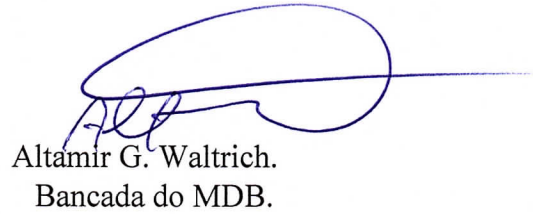
A gente
transforma
em Lei o que
é bom para os
tapejarenses


Rafael Menegaz
Bancada do MDB


Maéli Cerezoli
Bancada do MDB


José Marcos Sutil
Bancada do MDB


Celso Piffer
Cidadania


Altamir G. Waltrich.
Bancada do MDB.



CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, Bairro Centro
Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - E-mail: contato@camaratapejara.com.br



Camara Tapejara RS